

Seus Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Seus Farias
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no IV Seminário de Capacitação para Agentes Públicos – Natal/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2013, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no IV Seminário de Capacitação para Agentes Públicos, que será realizado no período de 21 a 24 de março do corrente ano, em Natal/RN, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput” deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 15 de março de 2013.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente